



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



PORTARIA Nº 036/2020, de 14 de agosto de 2020.

**CONCEDE LICENÇA A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença a título de Desincompatibilização aos servidores públicos abaixo consignados, por estarem concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2020:

- Antônio Ferreira de Araújo – Matrícula nº 0010,
- Girley Pereira dos Santos – Matrícula nº 0133,
- Ineyverson Mourão dos Santos – Matrícula nº 0531,
- Pedro Diamantino Ferreira Neto – Matrícula nº 1183,
- Sergio dos Santos Ferreira – Matrícula nº 0914,
- Romelia da Consolação Santos – Matrícula nº 1017,
- Vanilson Maciel Teodoro – Matrícula nº 0982.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 14 de Agosto de 2020.

Publicado no Quadro de Avisos

14/08/2020

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG



João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal